



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 261/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **LUIZ CARLOS CAVALEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Grupo II, Classe II, Referência "A", matrícula n.º. 254908, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023.

Vitória, 28 de julho de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 769/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br